



DE 26 A 29 DE DEZEMBRO DE 2017 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

Proposta de Resolução 63/XIII

Aprova a Convenção do Conselho da Europa contra o Tráfico de Órgãos Humanos, aberto a assinatura em Santiago de Compostela, em 22 de março de 2015

Autoria: Governo

Proposta de Resolução 62/XIII

Aprova a Convenção do Conselho da Europa Relativa à Contrafação de Medicamentos e Infrações Semelhantes que Envolvam Ameaças à Saúde Pública, aberta a assinatura em Moscovo, em 28 de outubro de 2011

Autoria: Governo

AERONÁUTICA

[Portaria n.º 385-F/2017 - Diário da República n.º 249/2017, 1.º Suplemento, Série I de 2017-12-29](#)

Planeamento e das Infraestruturas

Vigésima primeira alteração à Portaria n.º 50/95, de 20 de janeiro que estabelece uma cobrança de taxas de rota no espaço aéreo nas regiões de informação de voo (RIV)

 **COMÉRCIO E INDUSTRIA**

[Decreto-Lei n.º 154/2017 - Diário da República n.º 248/2017, Série I de 2017-12-28](#)

Negócios Estrangeiros

Altera o regime jurídico das câmaras de comércio e indústria

 **ENERGIA**

[Portaria n.º 385-I/2017 - Diário da República n.º 249/2017, 2º Suplemento, Série I de 2017-12-29](#)

Finanças e Economia

Portaria que atualiza o valor da taxa unitária do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos aplicável no continente à gasolina sem chumbo e ao gasóleo rodoviário

 **FINANCEIRO**

BANCO DE PORTUGAL

[Comunicado do Banco de Portugal sobre a reserva contracíclica de fundos próprios – 1.º trimestre de 2018](#)

29 dez. 2017

[Prescrição de notas de escudo](#)

26 dez. 2017

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Atualização das FAQ relativas ao RTS 22 no âmbito da entrada em vigor da DMIF II](#)

 **FISCAL**

[Portaria n.º 385-H/2017 - Diário da República n.º 249/2017, 2º Suplemento, Série I de 2017-12-29](#)

Finanças

Portaria que aprova os novos modelos de impressos destinados ao cumprimento da obrigação declarativa prevista no n.º 1 do artigo 57.º do Código do IRS e respetivas instruções de preenchimento a vigorar no ano de 2018

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Lei n.º 114/2017 - Diário da República n.º 249/2017, Série I de 2017-12-29](#)

Assembleia da República

Orçamento do Estado para 2018

[Decreto Regulamentar n.º 11/2017 - Diário da República n.º 248/2017, Série I de 2017-12-28](#)

Finanças

Estabelece os limites máximos das perdas por imparidade e outras correções dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas

[Portaria n.º 384/2017 - Diário da República n.º 248/2017, Série I de 2017-12-28](#)

Finanças

Portaria que fixa a taxa do adicionamento sobre as emissões de CO₂, previsto no artigo 92.º-A do CIEC, e o valor do adicionamento resultante da aplicação dessa taxa aos fatores de adicionamento relativos a cada produto

GOVERNO

[Lei n.º 113/2017 - Diário da República n.º 249/2017, Série I de 2017-12-29](#)

Assembleia da República

Grandes Opções do Plano para 2018

SEGUROS

[Portaria n.º 385-E/2017 - Diário da República n.º 249/2017, 1º Suplemento, Série I de 2017-12-29](#)

Finanças e Economia

Define as condições mínimas previstas nos n.os 2 e 3 do artigo 15.º do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho, aplicáveis ao contrato de seguro de responsabilidade civil a subscrever pelas pessoas singulares e coletivas que pretendam desenvolver a atividade de intermediário de crédito ou prestar serviços de consultoria relativamente a contratos de crédito abrangidos pelo disposto no Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, bem como as condições mínimas previstas no n.º 4 do artigo 15.º do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho, aplicáveis ao contrato de seguro de responsabilidade civil a subscrever pelas pessoas singulares e coletivas que pretendam desenvolver a atividade de intermediário de crédito ou prestar serviços de consultoria relativamente a outros contratos de crédito celebrados com consumidores

TMT

ANACOM – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

[O Consumidor e as comunicações em 2017](#)

Recorde as principais ações da ANACOM em 2017, com o objetivo de proteger os interesses do consumidor.

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Lista de operadores em atividade](#)

Atualizada a lista de operadores prestadores de serviços de comunicações eletrónicas e serviços postais, em atividade no 3.º trimestre de 2017.

[Contraordenações - informação divulgada em novembro](#)

Consulte informação sobre processos de contraordenação divulgada em novembro de 2017.

[Novas regras para serviços transfronteiriços de encomendas](#)

Conselho Europeu aprova novas regras para tornar os serviços transfronteiriços de entrega de encomendas mais eficientes.

[TMDP - percentagens definidas pelos municípios: atualização da informação](#)

Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) aprovada para 2018.

 **TRABALHO**

[Lei n.º 112/2017 - Diário da República n.º 249/2017, Série I de 2017-12-29](#)

Assembleia da República

Estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários

[Decreto-Lei n.º 156/2017 - Diário da República n.º 248/2017, Série I de 2017-12-28](#)

Trabalho, Solidariedade e Segurança social

Fixa o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2018

 **TRANSPORTES**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 201/2017 - Diário da República n.º 247/2017, Série I de 2017-12-27](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza a realização da despesa relativa à atribuição de compensações financeiras aos operadores de transporte coletivo rodoviário pela disponibilização de títulos intermodais na Área Metropolitana de Lisboa

 **TURISMO**

[Aviso n.º 148/2017 - Diário da República n.º 247/2017, Série I de 2017-12-27](#)

Negócios Estrangeiros

Entrada em vigor do Acordo de Cooperação no domínio do Turismo entre a República Portuguesa e o Reino de Marrocos

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA UE

[Regulamento \(UE\) 2017/2454 do Conselho, de 5 de dezembro de 2017, que altera o Regulamento \(UE\) n.º 904/2010 relativo à cooperação administrativa e à luta contra a fraude no domínio do imposto sobre o valor acrescentado](#)

[Regulamento de Execução \(UE\) 2017/2459 do Conselho, de 5 de dezembro de 2017, que altera o Regulamento de Execução \(UE\) n.º 282/2011 que estabelece medidas de aplicação da Diretiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado](#)

[Diretiva \(UE\) 2017/2455 do Conselho, de 5 de dezembro de 2017, que altera a Diretiva 2006/112/CE e a Diretiva 2009/132/CE no que diz respeito a determinadas obrigações relativas ao imposto sobre o valor acrescentado para as prestações de serviços e as vendas à distância de bens](#)

[Regulamento \(UE\) 2017/2402 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2017, que estabelece um regime geral para a titularização e cria um regime específico para a titularização simples, transparente e padronizada, e que altera as Diretivas 2009/65/CE, 2009/138/CE e 2011/61/UE e os Regulamentos \(CE\) n.º 1060/2009 e \(UE\) n.º 648/2012](#)

[Regulamento \(UE\) 2017/2401 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2017, que altera o Regulamento \(UE\) n.º 575/2013 relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento](#)

[Regulamento de Execução \(UE\) 2017/2446 da Comissão, de 19 de dezembro de 2017, que altera o Regulamento de Execução \(UE\) 2016/1368 da Comissão que estabelece uma lista dos índices de referência críticos utilizados nos mercados financeiros, em conformidade com o Regulamento \(UE\) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho](#)

[Regulamento \(UE\) 2017/2394 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2017, relativo à cooperação entre as autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da legislação de proteção dos consumidores e que revoga o Regulamento \(CE\) n.º 2006/2004](#)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: plmjlaw@plmj.pt.

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano
The Lawyer European Awards, 2015-2012

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Who's Who Legal, 2015, 2011-2006
Chambers European Excellence Awards, 2014, 2012, 2009

 Top 50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2014-2011